



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 038/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE LOTE DADO EM CAUÇÃO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pelas **SENHORAS ALEXANDRA SOUZA ALVES E THAYS THACIANE SOUZA PINTO**, mediante Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a substituição do **Lote 12 da Quadra D**, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO BELA VISTA**”, de propriedade da empresa **ALTO DO CASCALHO LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 2.º - Em razão do descaucionamento do **Lote 12 da Quadra A**, ficam caucionados os lotes abaixo relacionados:

Quadra D: Lote 24 – Matrícula 25705

Quadra E: Lote 04 – Matrícula 25719

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Julho de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis